



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 262/2015 São Luís, março de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1531/2015,

R E S O L V E

Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da
Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA,
referentes ao 1º período de 2011, anteriormente marcadas para 25/3 a
23/4/2015, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

//sa